Oficio nº /47 (SF)

Brasília, em 3 de fuereiro

de 2010.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Rafael Guerra Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para proibir a contratação de empresas prestadoras de serviços para atividades inseridas entre as funções de cargos da estrutura permanente ou que representem necessidade finalística, essencial ou permanente, go dos órgãos da Administração Pública".

Atenciosamente,

Senador HERACLITO FORTES

Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETA

Sagration De ordered

Secretário deral da Medevidas providências

Chafe da Gabineta

gab/pls09-223t